

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

EDITAL COMPLETO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO FETAQ Nº 003/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA DOCENTES

PROFESSOR EFETIVO

O Diretor Executivo da Fundação Educacional de Taquaritinga – FETAQ, Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos, no uso das atribuições, torna público que se encontram abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Público por Prazo Indeterminado, nos dias 18,19 e 20 de junho de 2018**, com o objetivo de preenchimento de funções docentes para Professor Efetivo, para as disciplinas descritas nos quadros do Anexo I deste Edital, sob o regime exclusivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, obedecendo aos critérios estabelecidos no Plano de Carreira Docente em vigor.

I. DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE

1. O pessoal pertencente ao Quadro de Docentes da FETAQ ficará sujeito às normas federais e estaduais sobre educação e ao Regimento Interno da Unidade de Ensino mantida pela FETAQ, e, se admitidos, às seguintes condições de trabalho:

- 1.1. Regime Jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;
- 1.2. Contrato como Professor, de acordo com o Plano de Carreira Docente da FETAQ, em Regime de Hora-Aula;
- 1.3. Vencimentos fixados em hora/aula, cujo valor unitário é de acordo com a categoria em que o docente se enquadrar;
- 1.4. Estágio probatório de 3 (três) anos;
- 1.5. O turno e o horário das aulas será fixado pelo Diretor Geral do ITES.

II. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E DAS INSCRIÇÕES

2. As atividades previstas na realização do Processo Seletivo Público obedecerão às seguintes condições e cronograma:

- 2.1. O Edital Completo encontra-se a disposição dos candidatos nos quadros de aviso da FETAQ e do ITES, pelo site: www.ites.com.br; www.fetaq.com.br e em jornal diário do município de Taquaritinga.
- 2.2. As inscrições serão recebidas por quadro, não havendo óbice para o candidato se inscrever em mais de um quadro.
- 2.3. **Período e local de inscrição:** as inscrições serão feitas na Secretaria do ITES, sito à Praça Dr. Horácio Ramalho, 159, nos dias 18,19 e 20 de junho de 2018, no horário das 07 às 20 horas.
- 2.4. **Data limite do deferimento das inscrições:** 21 de junho de 2018.
- 2.5. **Sorteio do conteúdo da prova didática:** 21 de junho às 18 horas.
- 2.6. **Prova Didática:** 25 e 26 de junho de 2018. (Programa anexo aos quadros)
- 2.7. **Classificação final em 29 de junho de 2018:** pelo site www.ites.com.br e www.fetaq.com.br
- 2.8. **Prazo de Recurso:** os recursos poderão ser impetrados até 2 (dois) dias úteis após a divulgação das listas de classificação final;

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

2.9. Homologação: a direção da FETAQ homologará o Processo Seletivo Público por quadro, após análise e aprovação de relatório da Comissão de Coordenação responsável, será publicado no site www.ites.com.br ; www.fetaq.com.br e em jornal da cidade de Taquaritinga.

2.10. Para inscrever-se, o interessado deverá:

2.11. Retirar, na Secretaria do ITES a Ficha de Inscrição;

2.12. Preencher a Ficha de Inscrição e **efetuar o Depósito Identificado Bancário;**

2.13. Retornar à Secretaria com a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e o comprovante de pagamento da **taxa de inscrição, uma para cada quadro, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais), a ser recolhida através de depósito identificado, no banco Caixa Econômica Federal , Agência nº 0358, Conta nº 003.00.672.016 dígito 3.** No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento público ou particular do mandato e o documento do procurador, que se responsabilizará pelo preenchimento da ficha e pelo pagamento da taxa de inscrição. Será exigida uma procuração para cada candidato no ato da inscrição, que ficará retida.

2.14. Comprovar ser brasileiro (nato ou naturalizado) ou estrangeiro com visto que, na forma da legislação específica, permita-lhe participar do processo seletivo;

2.15. Entregar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição para cada quadro a que se candidatar, cujo modelo será fornecido pelo ITES, devidamente assinada;
- b) Cópia da cédula de identidade;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia de título de eleitor, com comprovante da última votação;
- e) Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- f) Uma foto 3X4 recente;
- g) Instrumento público ou particular de mandato e o documento de identidade do procurador (cópia autenticada), no caso de inscrição por procuração;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, um para cada quadro;
- i) Um exemplar do “Currículo Lattes” com cópias e comprovantes, dos títulos, da experiência docente, dos trabalhos publicados e das orientações de trabalhos realizados.

2.16. O candidato deverá comprovar, documentalmente, ser portador, dos títulos exigidos no item “Requisitos para provimento da função” dos quadros e contar com experiência docente.

2.17. O deferimento da inscrição do candidato decorrerá de análise realizada pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público dos documentos por ele apresentados, consoante o que estabelece o item 2.15 do presente Edital. O indeferimento da inscrição, caso houver, também será tornado público no site www.ites.com.br e www.fetaq.com.br.

2.18. Do indeferimento da inscrição caberá recurso, no prazo máximo de 2(dois) dias úteis após sua publicação, sem efeito suspensivo de realização das demais atividades do candidato assinaladas no presente Edital.

2.19. Na hipótese de indeferimento da inscrição e após julgamento de eventual recurso impetrado, a FETAQ não devolverá em hipótese alguma ao candidato o valor da inscrição por ele recolhida.

III. DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

3. A avaliação dos candidatos será realizada em duas fases:

3.1. Análise de Currículo Lattes (peso 1) e respectiva documentação, conforme discriminado no item IV.

3.2. Prova Didática (peso 2) com sorteio do conteúdo do programa em data e hora estabelecidos no item 7.2 antes da prova com duração mínimo de 20 minutos e máxima de 30 minutos.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

IV. DO JULGAMENTO DO CURRÍCULO LATTES E DA PROVA DIDÁTICA

4. Serão adotados os seguintes critérios de julgamento:

4.1 No julgamento do Currículo Lattes será avaliado, pela Comissão de Seleção, a formação acadêmica, experiência docente, atividades pedagógicas e produção científica, conforme o quadro abaixo:

4.1.1 FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 20 PONTOS)	PONTOS
a) Doutor	20
b) Mestre	15
c) Especialista	10
d) Graduado	5
Para efeitos do item anterior somente será considerado o título de maior valor	
4.1.2 EXPERIÊNCIA DOCENTE (MÁXIMO DE 10 PONTOS)	PONTOS
a) Tempo no magistério superior	10 (2 pontos cada ano)
4.1.3 ATIVIDADES PEDAGÓGICAS (MÁXIMO 30 DE PONTOS)	PONTOS
a) Orientação/co-orientação	10 (1 ponto cada)
b) Membro titular de banca de TCC	10 (0,5 ponto cada)
c) Membro titular de banca de Mestrado/Doutorado/outras	10 (1 ponto cada)
4.1.4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	PONTOS
a) Artigos publicados em revistas científicas	10 (1 ponto cada)
b) Resumos publicados em eventos	5 (0,5 ponto cada)
c) Capítulos de livro publicado	10 (2,5 pontos cada)
d) Livros publicados	15 (5 pontos cada)

4.2 No julgamento da Prova Didática, serão avaliados os seguintes tópicos, conforme o quadro abaixo:

TÓPICOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	PONTOS (Máximo)
a) Abordagem do tema	10
b) Adequação do conteúdo da aula	10
c) Sequência de desenvolvimento	10
d) Atualidade das informações do tema (bibliografia)	10
e) Qualidade do material didático	10
f) Clareza e objetividade da apresentação	10
g) Postura	10
h) Ritmo de aula	10
i) Adequação da linguagem e correção gramatical	10
j) Uso do tempo	10

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

V. DA CLASSIFICAÇÃO

5. O resultado final do processo seletivo será a média dos pontos obtidos pelo candidato, de acordo com os itens 3.1 e 3.2 do inciso III.

5.1. Os candidatos serão classificados, por quadro, em ordem decrescente, de acordo com a média obtida.

5.2 Serão desclassificados os candidatos que não atingirem na média final o mínimo de 50 pontos.

5.3. Em caso de empate na classificação terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato:

5.3.1. com maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso;

5.3.2. com maior pontuação na prova didática;

5.3.3. com maior pontuação no currículo lattes.

VI. DA ADMISSÃO

6. O ingresso do candidato classificado na carreira do magistério do Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior – ITES, ocorre com a admissão por prazo indeterminado e por hora aula, sob o regime exclusivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e obedece aos critérios estabelecidos neste Plano de Carreira Docente em vigor.

6.1. A admissão obedecerá rigorosamente à classificação dos candidatos e as vagas serão preenchidas nessa ordem e conforme a necessidade da Unidade Mantida.

6.2. O candidato admitido na subárea de conhecimento estará sujeito a ministrar aulas em qualquer uma das disciplinas constantes da respectiva subárea para qual obteve classificação e tenha sido convocado.

6.3. Por ocasião da admissão, o candidato se comprometerá formalmente a cumprir as determinações regimentais e as normas legais pertinentes.

6.4. A aprovação no Processo Seletivo não significa imediata admissão do candidato aprovado, a qual será efetivada segundo os critérios de necessidade, conveniência e oportunidade da FETAQ, em decorrência de condições técnicas de trabalho e disponibilidade orçamentária.

6.5. A convocação do candidato habilitado para investidura no cargo dar-se-á por meio de telegrama enviado ao endereço fornecido na Ficha de Inscrição. Para tanto os candidatos deverão manter atualizados seus endereços junto a FETAQ, mantenedora do ITES, durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

6.6. Será excluído do processo seletivo o candidato que não comparecer junto à FETAQ, no prazo estipulado em Edital de Convocação, para assumir sua função docente.

6.7. O candidato convocado terá suas aulas distribuídas de conformidade com a organização do horário didático fixado pela Direção da Unidade de Ensino mantida.

6.8. Condições para Admissão:

6.8.1 Apresentar documentação completa, por ocasião da convocação, inclusive da carteira profissional de trabalho.

6.8.2 A admissão, será precedida de laudo de capacidade física e mental a ser expedido por Serviço Médico indicado pela Direção, e deverá ser considerado apto.

6.8.3 Apresentar pedido de autorização de acumulação, caso exerça outra função, outro cargo ou emprego, inclusive aposentadoria. Na hipótese de acúmulo legal, contemplado no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, o limite máximo de carga horária acumulada não poderá ser superior a 60 (sessenta) horas semanais, respeitada a compatibilidade de horário entre os cargos legalmente acumulados.

6.9. Caberá à Direção das Unidades mantidas pela FETAQ atribuir semestralmente o número de aulas aos candidatos admitidos.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.1. O Processo Seletivo será realizado na sede do ITES.

7.2. Os candidatos deverão comparecer no dia 21 de junho de 2018 às 18 horas para efetuar o sorteio do conteúdo para a Prova Didática. O candidato que não comparecer no dia e horário estabelecidos será considerado desclassificado.

7.3. A inexatidão das afirmações contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativas, civil e criminal.

7.4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados nas dependências da FETAQ e do ITES, no site www.ites.com.br ; www.fetaq.com.br e em jornal da cidade de Taquaritinga, sendo de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar aos comunicados.

7.5. O candidato aprovado assume o compromisso de ministrar aulas na área e/ou subárea de conhecimento do Processo Seletivo Público, bem como de desenvolver atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, obedecendo às necessidades e ao interesse da Instituição.

7.6. O prazo para interposição de recurso do resultado final será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação e deverão ser protocolados na Secretaria do ITES das 7 às 20 horas, em envelope lacrado, com o nome do candidato e a frase “ Processo Seletivo Público nº ____/____ – RECURSO”. O Recurso de que trata este item deverá ser encaminhado exclusivamente à Comissão do Processo Seletivo Público, sob pena de indeferimento e não análise do teor do recurso.

7.7. Não será fornecido ao candidato habilitado qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim a homologação do resultado final do Processo Seletivo Público, publicada no site www.ites.com.br; www.fetaq.com.br e no jornal da cidade de Taquaritinga.

7.8. O Processo Seletivo Público terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período.

7.9. Havendo conveniência e oportunidade da FETAQ, o período de inscrições do presente edital poderá ser reaberto para o processo seletivo no qual não haja candidatos, ou ainda, na existência de vaga remanescente após a realização do Processo Seletivo Público.

7.10. Ao Diretor Executivo da FETAQ, é facultada a anulação parcial ou total do Processo Seletivo Público, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial e insanável, promovendo-se a apuração de responsabilidades.

7.11. O presente Processo Seletivo será homologado pelo Diretor Executivo da FETAQ, respeitado o prazo legal de recurso.

7.12. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Direção da FETAQ.

Taquaritinga, 15 de junho de 2018.

Prof. Ricardo Corrêa de Oliveira Ramos
Diretor Executivo - FETAQ

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

ANEXO I

QUADRO 1

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	
Grande Área: Engenharias	
Áreas: Engenharia Mecânica	
Subáreas: Mecânica dos Sólidos	
PREENCHIMENTO DAS DISCIPLINAS	
Mecânica dos Sólidos II	4 horas-aula Quinta-feira - 18h50min às 20h30min; Sexta-feira - 18h50min às 20h30min.
Sistemas Estruturais II	4 horas-aula Quinta-feira - 20h40 min às 22h20min; Sexta-feira - 20h40 min às 22h20 min.
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	8 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Engenharia Mecânica ou Engenharia Civil; e Especialista, Mestre ou Doutor em área que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa 1.Isostática 2.Diagramas de força cortante e momento fletor 3.Cálculo de flecha em perfis metálicos	

QUADRO 2

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	
Grande Área: Engenharia	
Áreas: Engenharia Civil	
Subáreas: Hidrologia	
PREENCHIMENTO DAS DISCIPLINAS	
Hidrologia Aplicada II	2 horas-aula Quinta-feira - 18h50 min às 20h30 min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	2 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Engenharia; e Especialista, Mestre ou Doutor em área que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa 1.Reservatórios formados por barragens 2.Drenagem urbana 3.Ciclo hidrológico	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora
Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

QUADRO 3

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	
Grande Área: Engenharias	
Áreas: Engenharia Mecânica, Engenharia Civil	
Subáreas: Mecânica dos Sólidos, Transportes	
PREENCHIMENTO DAS DISCIPLINAS	
Transportes IV	2 horas-aula Quarta-feira - 18h50 min às 20h30 min
Teoria das Estruturas II	2 horas-aula Quarta-feira - 20h40 min às 22h20 min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	4 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica; e Especialista, Mestre ou Doutor em área que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa 1.Esforços internos; 2.Projeto geométrico de rodovias; 3.Deslocamento devido a esforços nas estruturas.	

QUADRO 4

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL	
Grande Área: Engenharia	
Áreas: Engenharia Civil	
Subáreas: Transportes, Geotécnica	
PREENCHIMENTO DAS DISCIPLINAS	
Geotecnia IV	2 horas-aula Segunda-feira - 20h40 min às 22h20 min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	2 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Engenharia; e Especialista, Mestre ou Doutor em área que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa 1.Escolha do tipo de fundação; 2.Tipos de fundações profundas; 3.Projeto de fundações por tubulações.	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

QUADRO 5

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	
Grande Área: Ciências Agronômicas e Veterinárias	
Área: Ciências Agronômicas e Veterinárias	
Subárea: Agronomia	
DISCIPLINA	
Manejo, Gestão e Legislação Ambiental	04 horas-aula Sexta-feira - 7h15min às 8h55min; Terça-feira - 20h40min às 22h20min.
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	04 horas-aula
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (Uma)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; e Especialista, Mestre ou Doutor que o habilite a exercer a docência na referida disciplina.	
Programa 1.Legislação ambiental brasileira 2.Instrumentos legislativos na proteção ambiental 3.Licenciamento ambiental 4.Lei dos crimes ambientais	

QUADRO 6

DEPARTAMENTO DE AGRONOMIA	
Grande Área: Ciências Agronômicas e Veterinárias	
Área: Ciências Agronômicas e Veterinárias	
Subárea: Agronomia	
DISCIPLINA	
Propagação e utilização de plantas	04 horas-aula Quinta-feira - 20h40min às 22h20min; Sexta-feira - 20h40min às 22h20min.
Tecnologia do açúcar e do álcool	02 horas-aula Sexta-feira - 18h50min às 20h30min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	06 horas-aula
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (Uma)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Agronomia ou Engenharia Agrônômica; e Especialista, Mestre ou Doutor que o habilite a exercer a docência na referida disciplina.	
Programa 1.Mergulhia – Alporquia: conceito e princípios, bases da regeneração, aplicação técnico-comercial 2.Reguladores de crescimento: papel de promotores e inibidores 3.Agentes da fermentação alcoólica 4.Fermentação alcoólica do mosto	

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE TAQUARITINGA – FETAQ

Mantenedora

Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior - ITES

QUADRO 7

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	
Grande Área: Ciências Humanas	
Área: Psicologia	
Subárea: Psicologia	
DISCIPLINAS	
Técnicas de Observação e Entrevista	02 horas-aulas Sexta-feira - 20h40min às 22h20min
Técnicas de Exames Psicológicos III	04 horas-aulas Quarta-feira - 18h50min às 22h20min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	06 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Psicologia; e Especialização, Mestrado ou Doutorado que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa 1.Métodos de entrevista 2.Aplicação, correção e interpretação integrativa de provas projetivas no contexto da avaliação psicológica 3.Diferenças metodológicas nos diferentes tipos de testagem psicológica	

QUADRO 8

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	
Grande Área: Ciências Humanas	
Área: Psicologia	
Subárea: Psicologia	
DISCIPLINAS	
Análise Experimental do Comportamento I	04 horas-aulas Segunda-feira - 18h50min às 20h30min; Sexta-feira - 18h50min às 20h30min.
Drogas e Álcool	02 horas-aula Segunda-feira - 20h40min às 22h20min
Análise Comportamental Aplicada	04 horas-aula Terça-feira - 18h50min às 22h20min
ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA	
Carga Horária Semanal	10 horas-aulas
NÚMERO DE VAGAS	
Vaga	1 (UMA)
Categoria	Professor Efetivo
REGIME DE CONTRATAÇÃO	
Regime de Trabalho	Hora-aula
Remuneração Fixada – Especialista, Mestre ou Doutor	R\$ 27,91 (vinte e sete reais e noventa e um centavos) por hora-aula
REQUISITOS PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO: Graduado em Psicologia; e Especialização, Mestrado ou Doutorado que o habilite a exercer a atividade de docência na área correspondente a de sua atuação.	
Programa: 1.A filosofia do Behaviorismo Radical e sua ciência; 2.Substâncias Psicoativas e seus efeitos biopsicossociais; 3.Análise do comportamento aplicada a contextos sociais diversos.	